

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2001 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Carlos Eduardo Cezar de Andrade, José Julio Pedrosa, Sérgio Xavier Ferolla, Domingos Alfredo Silva, João Felipe Sampaio de Lacerda Junior, Germano Arnoldi Pedrozo, José Enaldo Rodrigues de Siqueira, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda e José Coêlho Ferreira.

O Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se afastado, nos termos do Art 73, inciso II da Lei Complementar nº 35/79.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Roberto Coutinho, na ausência ocasional da titular.

Presente o Secretário do Tribunal Pleno, Allan Denizart Nogueira Coêlho.

A sessão foi aberta às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO CRIMINAL (FE) Nº 2001.01.006839-1 - AM - Relator Ministro GERMANO ARNOLDI PEDROZO. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 12ª CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 12ª CJM, de 30.03.2001, que declarou extinta a punibilidade, por indulto, do Sd Ex MAGNO SARAIVA DA SILVA, nos Autos de Execução referentes ao Processo nº 506/00-4. Adv Dr João Thomas Luchsinger.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 47ª Sessão, em 21.08.2001, após a conversão do julgamento em diligência para que se desse vista dos autos à Procuradoria-Geral da Justiça Militar para se manifestar sobre a arguição de inconstitucionalidade dos Arts 4º e 5º do Decreto nº 3.667/2000 suscitada pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, o Tribunal, **por maioria**, rejeitou a arguição de inconstitucionalidade dos referidos dispositivos. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH acolhiam a arguição de inconstitucionalidade.

No mérito, o Tribunal, **por maioria**, deu provimento parcial ao recurso para anular a decisão de 1º grau na parte em que julgou extinta a punibilidade do Sd Ex MAGNO SARAIVA DA SILVA, determinando a observância dos Arts 4º e 5º do Decreto nº 3.667/2000. Os Ministros CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE e JOSÉ COÊLHO FERREIRA acolhiam as disposições contidas no voto do Ministro Relator, determinando ainda, a intimação do Sd Ex MAGNO SARAIVA DA SILVA para que se manifeste sobre a aceitação ou não do benefício do indulto. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES negava provimento ao recurso, mantendo íntegra a sentença hostilizada. O voto do Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR quanto à arguição de inconstitucionalidade foi computado, na forma do Art 67, inciso I do RISTM. O voto do Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA

BIERRENBACH quanto à arguição de inconstitucionalidade foi computado, na forma do Art 78, § 1º do RISTM. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA não participou do julgamento da arguição de inconstitucionalidade. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES fará declaração de voto.

APELAÇÃO (FE) Nº 2001.01.048799-0 - DF - Relator Ministro GERMANO ARNOLDI PEDROZO. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 11ª CJM, no tocante à absolvição do Cb Ex SILVIO APARECIDO SÃO JOSÉ do crime previsto no Art 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 04.06.2001. Adv Dr Carlos Alberto Gomes.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar para, reformando a sentença recorrida, condenar o Cb Ex SILVIO APARECIDO SÃO JOSÉ à pena de 06 meses de detenção, convertida em prisão, com fundamento no Art 187 c/c o Art 59, ambos do CPM.

APELAÇÃO (FO) Nº 2000.01.048644-5 - SP - Relator Ministro JOSÉ JULIO PEDROSA. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE:** O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria da 2ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 28.09.2000, na parte em que absolveu o 2º Ten Ex JOÃO BOSCO DE SOUZA do crime previsto no Art 174 do CPM. Adv Dr Jesus Roberto de Carvalho Junior.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo ministerial, mantendo íntegra a sentença hostilizada.

A Sessão foi encerrada às 14:55 horas.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FE) - 2001.01.048723-0 (SXF/ACN) 4aAUD1aCJM proc 00507/00-2 Adv ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM

2 - Apelação (FO) - 2001.01.048711-5 (JER/ACN) AUD8aCJM proc 00017/00-1 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA

3 - Apelação (FO) - 2001.01.048685-2 (JLL/FCB) AUD7aCJM proc 00004/00-9 Advs JOSÉ HUMBERTO DUTRA DE ALMEIDA, JOSÉ MORAES NETO e PEDRO AVELINO NETO

4 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006811-8 (JJP) 1aAUD3aCJM inq 000016/00 Advs AÍRTON FERNANDES RODRIGUES, CARLOS MENEGAT FILHO e ZENI ALVES ARNDT

5 - Apelação (FE) - 2000.01.048663-3 (DAS/FCB) AUD11aCJM proc 00506/00-8 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA

6 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006878-9 (DAS) 2aAUD1aCJM inq 000017/01 Adva JANETE ZDANOWSKI RICCI

7 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006791-0 (CEC) 1aAUD3aCJM inq 000005/00 Adv MARCELO AMORIM DA SILVA

8 - Correição Parcial (FO) - 2001.01.001798-7 (JLL) 3aAUD1aCJM inq 000019/01

9 - Habeas Corpus - 2001.01.033651-6 (GAP) Adv's JOSÉ DANILO CARNEIRO e LUCIA MARIA APARECIDO VIEIRA

10 - Recurso Criminal (FE) - 2001.01.006841-3 (JSL) AUD12aCJM proc 00514/00-7 Adv(s) JOÃO THOMAS LUCHSINGER

11 - Apelação (FE) - 2000.01.048597-1 (DAS/CAM) 6aAUD1aCJM proc 00509/99-4 Adva ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

12 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006832-0 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

13 - Apelação (FE) - 2001.01.048758-3 (GAP/FCB) AUD11aCJM proc 00538/99-6 Adv's ALEXANDRE LOBÃO ROCHA e CARLOS ALBERTO GOMES

14 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006859-2 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

15 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006861-4 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

16 - Apelação (FE) - 2001.01.048730-3 (SXF/ACN) 6aAUD1aCJM proc 00509/00-5 Adva ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA

17 - Apelação (FE) - 2001.01.048760-5 (JJP/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00503/01-7 Adva LUCIA MARIA LOBO

18 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006863-0 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

19 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006862-2 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

20 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006860-6 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

21 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006858-4 (GAP) AUD12aCJM proc 00008/98-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

22 - Apelação (FO) - 2001.01.048762-0 (JSL/ACN) 1aAUD3aCJM proc 00019/00-9 Adva BENEDITA MARINA DA SILVA

23 - Apelação (FE) - 2001.01.048678-1 (JSL/CAM) AUD11aCJM proc 00509/00-7 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA

24 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006889-4 (SXF) 2aAUD1aCJM proc 00023/90-4 Adva JANETE ZDANOWSKI RICCI

- 25 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006875-4 (JSL) 1aAUD2aCJM proc 00009/00-9 Adv DANIEL COSTA RODRIGUES
- 26 - Correição Parcial (FO) - 2001.01.001797-9 (EHR) AUD8aCJM proc 00012/00-0 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 27 - Recurso Criminal (FO) - 2001.01.006885-1 (EHR) AUD8aCJM proc 00009/01-7 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 28 - Apelação (FO) - 2001.01.048780-8 (GAP/ACN) 2aAUD3aCJM proc 00022/00-8 Adv JOÃO DELFINO MEDINA PEREIRA
- 29 - Apelação (FO) - 2000.01.048627-5 (CEC/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00019/99-6 Adv ZENI ALVES ARNDT
- 30 - Apelação (FE) - 2001.01.048748-6 (EHR/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00515/00-7 Adv LUCIA MARIA LOBO
- 31 - Apelação (FO) - 2001.01.048763-8 (GAP/FCB) AUD11aCJM proc 00023/00-7 Adv JUSSÁRIO DOS ANJOS ROSÁRIO

(Ata aprovada em 18.09.2001)

Allan Denizart Nogueira Coêlho

Secretário do Tribunal Pleno

ADITAMENTO À ATA DA 54ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2001

O Tribunal, **por unanimidade**, aceitou o convite do Comando da 4ª Região Militar/4ª Divisão do Exército indicando o Ministro JOSÉ ENALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA para proferir palestra sobre **"A Justiça Militar da União, sua história, estrutura e funcionamento"** na abertura da IV JORNADA DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL MILITAR, a se realizar no dia 15.10.2001 na Cidade de Belo Horizonte-MG.